



Excelentíssimo Senhor  
Humberto Carlos do Santos  
Presidente da Câmara Municipal de Imbituba Município de Imbituba/SC

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº **0012-2021**

O Vereador que abaixo subscreve, com assento nesta Egrégia Casa Legislativa, vem no exercício de suas prerrogativas, à presença de Vossa Excelência, no termo do artigo 117, § 2º, inciso VII do Regimento Interno, propor para deliberação do Plenário, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO ao Policial Militar o Soldado Handerson Faust Souza, por ato de bravura na contenção do agressor, no bairro Penha, município de Imbituba.”

**JUSTIFICATIVA**

Na noite do dia 22 de setembro de 2021, os policiais se deslocaram até o bairro Penha após ser acionada pelo 190 para atender uma ocorrência onde um masculino ameaçava a própria mãe. Ao chegar ao local, o homem estava bastante alterado e os policiais tentaram resolver a ocorrência normalmente, tentando acalmar a situação com diálogo, porém não obtiveram êxito, em certo momento o mesmo atacou o policial conseguindo pegar a arma do soldado Richard Ribeiro Castro e efetuou disparos contra o policial o atingindo. Quando o Soldado Handerson Faust Souza ao ver o descontrole da situação, antes que uma tragédia maior viesse a acontecer, ele tomou a difícil decisão e efetuou disparos para conter o agressor que foi ferido e acabou morrendo no local, evitando assim que tivesse mais feridos.

O Policial Handerson Faust Souza fez por merecer o reconhecimento do serviço prestado nesta diligência, a qual resultou na contenção de uma tragédia ainda maior, o que denota o caráter e empenho deste policial, que nem a difícil decisão e o perigo foi motivo para que o policial deixasse de cumprir com afinco e dedicação o seu labor, assim,

É com grande satisfação que deliberamos essa Moção ao Policial Militar: Soldado Handerson Faust Souza.

Gabinete, em 27 de setembro de 2021

  
**Deivid Rafael Aquino**  
Vereador